



# CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

## (56ª Legislatura 2019-2023)

---

<b>Proposição:</b>	EMP 9 => PL 1397/2020																		
<b>Autor da Proposição:</b>	Dep. Eduardo Bismarck																		
<b>Data da Apresentação:</b>	18/05/2020 21:32																		
<b>Ementa:</b>	Institui medidas de caráter emergencial mediante alterações, de caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; que somente terão vigência até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Reconhecimento do estado de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo covid-19); e dá outras providências.																		
<b>Possui Assinaturas Suficientes:</b>	Sim																		
<b>Modalidade de Assinatura definida pela Autor:</b>	Assinaturas Líderes																		
<b>Totais de Assinaturas:</b>	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Confirmadas</th><th>121</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fora do Exercício</td><td>000</td><td></td></tr><tr><td>Repetidas</td><td>001</td><td></td></tr><tr><td>Inválidas</td><td>001</td><td></td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>121</b></td><td></td></tr><tr><td><b>Mínimo</b></td><td><b>103</b></td><td></td></tr></tbody></table>		Confirmadas	121	Fora do Exercício	000		Repetidas	001		Inválidas	001		<b>Total</b>	<b>121</b>		<b>Mínimo</b>	<b>103</b>	
	Confirmadas	121																	
Fora do Exercício	000																		
Repetidas	001																		
Inválidas	001																		
<b>Total</b>	<b>121</b>																		
<b>Mínimo</b>	<b>103</b>																		

---

	<b>Líder / Representante</b>	<b>Confirmadas</b>	<b>Bancada*</b>
		<b>Partido / Bloco</b>	
1	Carlos Sampaio	PSDB	32
2	Eduardo Bismarck	PDT	28
3	Enio Verri	PT	53
4	Perpétua Almeida	PCdoB	8

	<b>Líder / Representante</b>	<b>Repetidas</b>	<b>Bancada**</b>
		<b>Partido / Bloco</b>	
1	Wolney Queiroz	PDT	1

\* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

\*\* Assinaturas de Líderes de partidos que compõem Blocos Parlamentares não são computadas (Art. 12 § 2º. RICD).